

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 220/2026

Sumário: Revogando a pedido da interessada, o Despacho nº 59/2026, de 04 de março, publicado no Boletim Oficial II Série, nº. 47, de 12 de março, ficando sem efeito a licença sem vencimento concedida a Angelica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 02 de setembro de 2026

Nos termos conjugados do disposto na alínea a), nº2, artigo 146º, na alínea a), nº1, artigo 157º, na alínea a) do artigo 159º e nos artigos 160º, 161º e alínea b), nº2 do artigo 162º, todos do Decreto-Legislativo nº1/2023, de 2 de outubro, é revogado, a pedido da interessada, o Despacho nº 59/2026, de 04 de março, publicado no Boletim Oficial II Série, nº. 47, de 12 de março, ficando sem efeito a licença sem vencimento concedida a Angelica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.